

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 13ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF CRA018001E1)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 13ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 13ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora, celebrado em 04 de abril de 2018, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação, no dia **18 de dezembro de 2023, às 13:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 13ª Série da 1ª Emissão – (IF CRA018001E1)), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 24 de novembro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 77ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 13G0249947)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 77ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 77ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora, celebrado em 22 de julho de 2013 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação, no dia **18 de dezembro de 2023, às 14:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 77ª Série da 1ª Emissão – (IF 13G0249947)), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 24 de novembro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:

P.G. 31.48.017 – Pregão Eletrônico 017/2023 – Contratação de empresa especializada para manutenção do Programa Jovem Aprendiz na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a promoção da integração de Jovens aprendizes ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.579/2018 e suas alterações.

Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 28/11/2023 – Abertura: 08/12/2023 às 09h – OC: 253101250952023OC00024.

A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação – BEC/SP; www.bec.sp.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.cdhu.sp.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA LAPA**

ABERTURA DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 17/SUB-LA/2023/SEI nº 6044.2023.0009849-4. Acha-se aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 17/SUB-LA/2023/SEI nº 6044.2023.0009849-4, que tem por objeto REVITALIZAÇÃO PRAÇA DIOGO DO AMARAL SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO AO EDITAL. LOCAL: PRAÇA DIOGO DO AMARAL - VILA ROMANA, SÃO PAULO - SP. A abertura será procedida pela CPL1, no dia 12/12/2023 às 14h. As propostas envelope nº 1 e documentos de habilitação envelope nº 2 devem ser entregues até às 13h30min, na sala de Licitações e Contratos da Subprefeitura Lapa. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da Internet pelo site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/rm/epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURAS**

COMUNICADO DE ABERTURA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/MSUB/SUBMG/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6058.2023/0002719-4. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com a disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais de limpeza e de higiene, utensílios, máquinas, equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade, para o Edifício Sede da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme (SUB.MG) e para Unidades descentralizadas da Subprefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e locais constantes do ANEXO I do Edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2023 às 09:00 horas (OBS.: horário de Brasília).

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/rm_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar - Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme. O Caderno de Licitação completo do Edital e Anexos poderá ser obtido gratuitamente na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme ou fornecido pela Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, situada à Rua General Mendes, 111, Vila Maria Alta, das 10 às 17 horas, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA ITAQUERA**

COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 101/2023 OC- 090201000012023OC00096**, referente ao processo nº SEI 024.000456631/2023-75, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **11/12/2023, a partir das 09:00 horas**.

Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **28/11/2023**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br, ou Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar, Jd. América - São Paulo - SP.

CIDADE DE SÃO PAULO **CULTURA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. De acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.032/85 ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP em sua 785ª Reunião realizada em 13 de novembro de 2023, resolveu ABRIR PROCESSO DE ENQUADRAMENTO EM ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL - ÁREA DE PROTEÇÃO CULTURAL (ZEPEC - APC) para as instalações do espaço cultural e artístico conhecido como BAR O DO BOROODO, localizado à Rua Horácio Lane, nº 21, no imóvel com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, nº 1502 e 1504 (Setor 081, Quadra 213, Lote 0011-5 do Cadastro Municipal de Rendas Imobiliárias), matrícula nº 109.984 do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, no bairro de Vila Medeiros, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, sendo este decisão objeto da RESOLUÇÃO 13/CONPRESP/2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de 17 de novembro de 2023 - P. 55, assunto tratado no processo 6025.2023/0017665-3. A mudança e a interrupção da atividade como espaço cultural e artístico, bem como intervenções de qualquer natureza no imóvel, deverão ser previamente comunicadas ao CONPRESP para análise e deliberação. O texto completo dessa Resolução também pode ser obtido no site do CONPRESP www.conprepsp.sp.gov.br

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 396ª E 397ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21K0001806/21K0001807)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 396ª e 397ª Séries 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 396ª e 397ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora, celebrado em 05 de outubro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação, no dia **18 de dezembro de 2023, às 13:45 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 396ª e 397ª Séries da 1ª Emissão – (IF21K0001806/21K0001807)), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 24 de novembro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 456ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21L0324425)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 456ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 456ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 02 de dezembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **18 de dezembro de 2023, às 14:15 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e agente.fiduciario@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA da 456ª Série da 1ª Emissão – (IF 21L0324425)), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e agente.fiduciario@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 24 de novembro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª EMISSÃO (IF 22E1056953)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 2ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora, celebrado em 23 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação, no dia **19 de dezembro de 2023, às 13:45 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA Série Única da 2ª Emissão – (IF 22E1056953)), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 24 de novembro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA JABAQUARA**

Comunica aos interessados que está aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/SUB-JA/2023 para Aquisição de Cadeiras Giratórias com espaldar alto, para escritório, incluindo o fornecimento de materiais, todas as peças necessárias ao encaixe, fixação, bem como todo aparato necessário para o perfeito funcionamento e estética da mobília, transporte e montagem na Subprefeitura Jabaquara. **Processo nº 6042.2023/0003318-9.** O edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão dos sites: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/rm_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar e <https://www.gov.br/compras>. A sessão de abertura ocorrerá no dia 08/12/2023 às 09:00h.

CIDADE DE SÃO PAULO **SUBPREFEITURA ITAQUERA**

Encontra-se aberto nesta SUBPREFEITURA ITAQUERA, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/SUB-IO/2023 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIUSO E REFORMA DE QUADRA EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: AVENIDA NAGIB FARAH MALUF, ALTURA DO NÚMERO 1.907, SÃO PAULO - SP - CEP: 08253-100. **DATA: 13/12/2023 - 11:00h.** Local: Subprefeitura Itaquera - Rua Augusto Carlos Bauman nº 851 - Itaquera. As empresas interessadas em participar da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/SUB-IO/2023, deverão consultar o site eletrônico <http://www.diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> para consulta de Edital.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 325ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21C0483517)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 325ª Série 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 09 de março de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação, no dia **19 de dezembro de 2023, às 13:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 325ª Série da 1ª Emissão – (21C0483517)), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagontrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 24 de novembro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 422ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21L066509)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 422ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 422ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 09 de dezembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares